

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

VOTO DE PESAR E CONDENAÇÃO N.º 714/XIII/4.ª

Pela Morte de Manifestantes na Venezuela

A Assembleia da República tem acompanhado, com profunda preocupação, o agudizar da crise política, económica e social na Venezuela, com fortíssimos efeitos nas condições de vida dos setores mais frágeis da respetiva sociedade.

A Venezuela tem vivido dias consecutivos de manifestações pela transição democrática e o líder da Assembleia Nacional autoproclamou-se Presidente interino do País. De acordo com os dados avançados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a repressão dos protestos pelas forças de segurança venezuelanas já provocou vários mortos e dezenas de feridos nas ruas do País e já foram detidos mais de centenas desses manifestantes.

Salienta-se que reside na Venezuela a segunda maior comunidade portuguesa e lusodescendente na América Latina, que ultrapassa as 400 mil pessoas. Portugal tem que fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir o seu bem-estar e a sua segurança.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário, exprime o seu Pesar pela Morte de Manifestantes na Venezuela e apela a uma resolução pacífica que salvaguarde a segurança da grande comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela, que respeite e reconheça o mandato democrático da Assembleia Nacional e do seu Presidente Juan Guaidó e que reponha a normalidade democrática através da realização de eleições livres na Venezuela.

Palácio de São Bento, 31 de janeiro de 2019,

Os (As) Deputados (as) do GPPSD, GPCDS/PP.